



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 264/2017

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Sua Excelência – o Senhor **Celso Trzeciak** – Prefeito Municipal, que providencie o encaminhamento a esta Casa de Leis para análise, Projeto de Lei, propondo a implantação no Município de Medicilândia de uma Associação e/ou cooperativa de catadores de lixo, a fim de regularizar os profissionais da área, oferecendo aos mesmos as condições legais para realizar a respectiva atividade de coleta de lixo recicláveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador – PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA:

Proposta apresentada visa dar legalidade aos coletores de lixo recicláveis ao longo do Município de Medicilândia, na cidade, bairros, Agrovilas e Distrito União da Floresta, garantindo uma cidade mais limpa, sabendo que essa também é uma questão de saúde pública e segurança jurídica dos profissionais que queira realizar as atividades curriculares na área da limpeza pública, portanto, que o Executivo Municipal possa atender a demanda acima exposta.